

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de **ACESSE COMUNICAÇÃO LTDA ME.**

Autorizo a alteração da vigência do Contrato nº 037/2021, mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Alto Caparaó/MG, 07 de maio de 2025


SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS

Prefeito municipal


ACESSE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.462.644/0001-55
Rua Fioravante Padua, nº 300 Apt 02
Tel.: (32) 3746 - 1174

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0179/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da Prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de especializada de para prestação de serviços de fornecimento de link's dedicados para acesso á internet e equipamentos.

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, neste ato representado pelo prefeito do município, **SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**, e **ACESSE COMUNICAÇÃO LTDA - ME.**, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª – A vigência prevista na Cláusula segunda permanece de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo Aditivo, ou seja, até o dia **07/05/2026**.

| Item | Código | Descrição do serviço | Quant. | Unid. | Valor mensal | Valor total |
|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 00001 | 000015356 | LOCAÇÃO DE 7 Switch 24 portas Gigabit com as seguintes Especificações Técnicas: Gigabit-Ethernet 24 portas 10/100/1000Mbps IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3az Até 2000Mbps de transferência em Full-Duplex QoS com prioridade 802.1p, Controle de fluxo para transferência mais rápida de arquivos maiores, Controle de Tempestade e Isolamento de porta que evita a interrupção do serviço, Opções avançadas para melhor gerenciamento e eficiência da rede. | 12 | SV | R\$ 350,000 | R\$ 4.200 |
| 00002 | 000015356 | LOCAÇÃO de 11 APARELHOS UBIQUIT AP UNIFI UAP-AC PRO-BR MINO 2.4/5. 0ghz 450/1300 mbps | 12 | SV | R\$ 1.350,0000 | R\$ 16.200 |
| 00003 | 000015356 | LOCAÇÃO de 2 Servidores Linux Based para gestão e controle de acessos Servidor com processador de 4 núcleos, 8MB Cache, Disco Rígido 1000 Gigabytes, 8 Gigabytes de Memória RAM, placa de rede Gigabit, sistema operacional baseado em Linux com sistema de gestão e controle de acessos dos usuários da internet via autenticação por usuário e senha, log de armazenamento contendo IP, site ou serviço acessado, bem como, horário do acesso e qual usuário realizou o acesso Controle de velocidade individualizado por usuário/IP, bloqueio de sites e/ou conteúdo Treinamento de utilização e capacitação para servidor a ser especificado pela Prefeitura Municipal. | 12 | SV | R\$800,0000 | R\$9.600,00 |
| 00004 | 000015646 | PRESTACAO DE SERVICO de Fornecimento de 30 (trinta) Links Dedicados para Acesso à Internet, na velocidade de 200 Mbps (Duzentos megabits por segundo) cada link, Full Duplex, mesma velocidade de download e upload, com operacionalidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, incluindo suporte técnico em conformidade com as especificações | 12 | SV | R\$2.700,000 | R\$ 32.400 |

| | | | | |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | constantes nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Os links deverão ser instalados e configurados nos pontos indicados pela Prefeitura Municipal em área urbana sem nenhum custo adicional utilizando tecnologia de fibra óptica. Em Zona rural, deverá ser observado a viabilidade técnica e instalada a maior velocidade/capacidade conforme tecnologia disponível, bem como, instalação e configuração dos links. | | |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 07 de maio de 2025



SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS

 Prefeito municipal



ACESSE COMUNICAÇÃO LTDA

 Contratada

ACESSE COMUNICAÇÃO LTDA
 CNPJ: 10.462.644/0001-55
 Rua Fioravante Padula, Nº 300 Apt 02
 Tel.: (32) 3746 - 1174

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: